

PORTARIA Nº 6.304/SIA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.006652/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 250, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. (CASSA), operador do Aeroporto Internacional Dep. Luís Eduardo Magalhães, em Salvador/BA (código OACI: SBSV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

-
c) Tipo de operação por pista/cabeceira:
[...]
RWY 17/35 - Código de Referência 4C
[...]
d) Autorizações de Operações Especiais: Não há.
....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.571/SIA, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2021, Seção 1, página 48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARIK PEREIRA DE SOUZA